

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Unidades de Saúde Móveis de Proximidade - 2.ª fase

CÓDIGO DO PROJETO

ALG-06-4842-FEDER-000002

OBJETIVO PRINCIPAL

Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde: uma de três unidades de saúde móveis de proximidade para municípios com territórios rurais e de baixa densidade

REGIÃO DE INTERVENÇÃO

Município de Albufeira e outros dois municípios do Algarve (Castro Marim e Portimão)

ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (líder e beneficiária não financeira), Câmara Municipal (C. M.) de Albufeira e outras duas câmaras municipais do Algarve (Castro Marim e Portimão - cada uma com montantes e prazos similares aos da C. M. de Albufeira)

DATA DE APROVAÇÃO

21.dez.2016

DATA DE INÍCIO

06.jan.2017

DATA DE CONCLUSÃO

31.dez.2018

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL

€ 100.000,00 por cada C. M.

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA

€ 80 000,00 por cada C. M.

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL

€ 20 000,00 por cada C. M.

OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS

Prestar cuidados de saúde primários programados a públicos específicos (idosos, populações rurais, etc.), reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão. Consultas médicas e de enfermagem, diagnósticos e outros atos de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Seguimento regular da saúde de populações com dificuldade no acesso às unidades funcionais fixas do SNS